



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 352/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8501957-82.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216784133

Nome original: Ofício Circular nº 307-2021.pdf

Data: 22/07/2021 19:59:16

Remetente:

Nair de Souza Monteiro de Almeida

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: CGJ-GO - Proad nº 202107000282503 - "...para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial...

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202107000282503
Nome : Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Rio Verde-GO
Assunto : Comunicação Extrajudicial Cancelamento Papel Haia (CGJ)

Nº 0**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 307 /2021**

Trata-se de expediente do Escrevente, Sr. Danilo Santana Garcia, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas com atribuição de Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde-GO, por meio do qual comunica a inutilização de papel de segurança expedido pela Casa da Moeda do Brasil, que seria utilizado para ato de apostilamento de Haia, com os seguintes números e séries: A44061 e A4406209, relativo aos meses de Maio e Junho, respectivamente (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação a todo serviço extrajudicial, às Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência e publicidade do fato, com posterior encaminhamento dos autos à Divisão de Gerenciamento do Sistema do Extrajudicial e Controle de Selos desta CGJ, para as anotações pertinentes e, após, o arquivamento (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, sigam os autos à Divisão de Gerenciamento do Sistema do Extrajudicial e Controle de Selos desta CGJ, para as anotações pertinentes e, depois de cumpridas as providências,

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA, em 19/07/2021 às 17:02.

Documento Assinado Digitalmente o código 433737023230 no Documento Eletrônico - Acesse: www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento

37 de 70



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/19

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA, em 19/07/2021 às 17:02.

Documento Assinado Digitalmente o código 433737023230 no Documento Eletrônico - Acesse: www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento

38 de 70

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 433737023230 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000282503

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/07/2021 às 17:02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216702084

Nome original: Certidão de Inutilização - MAIO e JUNHO.pdf

Data: 02/07/2021 09:33:08

Remetente:

Evandro Antunes Teixeira

Rio Verde - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Rio
TJGO

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 02/07/2021 às 17:38.

Documento Assinado Digitalmente o código 428330087954 no DDEletrônico - Acesse: www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento

40 de 70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO VERDE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA QD, 06 LT20, JARDIM PRESIDENTE, FONE: (064) 2141-1468
CEP: 75901-040 – RIO VERDE–GO

CERTIDÃO

Certifico que em ao disposto art. 16, parágrafo único do Provimento CNJ nº62 de 14/11/2017, eu Danilo Santana Garcia, Escrevente Notarial, foi incinerado o papel de segurança expedido pela Casa da Moeda, para Apostilamento de HAIA, nº A4406176/A4406209, MAIO/JUNHO, de modo inutiliza-lo totalmente.

Certifico, ainda que o papel foi destruído em sua totalidade.

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada em pasta própria. Do que dou fé.

Rio Verde, 02 de julho de 2021.

Danilo Santana Garcia

Escrevente Notarial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 428330087954 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000282503

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 02/07/2021 às 17:38



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Assessoria Correicional

Nº 0**INFORMAÇÃO Nº 4.033/2021**

PROCESSO Nº : 202107000282503
INTERESSADO : Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuição de Tabelionato de Notas
ASSUNTO : Inutilização de papel de segurança
COMARCA : Rio Verde - Goiás

Senhora Secretária-Geral da CGJ,

Versam os autos acerca do expediente (evento n. 1), datado de 02 de julho de 2021, subscrito por **Danilo Santana Garcia**, Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuição de Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde/GO, encaminhado a esta Casa Censora, o qual comunica a inutilização de papel de segurança expedido pela Casa da Moeda do Brasil (incinerado), utilizado para ato de apostilamento de Haia, com os seguintes números e séries: A44061 e A4406209, relativo aos meses de Maio e Junho, respectivamente.

Vindo os autos a esta Assessoria Correicional, passo à informação.

Pois bem, consoante a norma do art. 16 do Provimento n. 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que prescreve:

“Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão”.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Assessoria Correicional

Desta feita, considerando ser necessário dar publicidade aos fatos apresentados e, com o objetivo de evitar danos a terceiros, sugerimos, salvo melhor entendimento, nos seguintes termos:

a) pela expedição de ofício circular a todos os Diretores do Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal, para conhecimento e publicidade dos fatos narrados.

b) encaminhamento dos autos à Divisão de Gerenciamento do Sistema do Extrajudicial e Controle de Selos desta CGJ, para as anotações pertinentes;

c) cumpridas as diligências descritas nas letras “a” e “b”, pelo arquivamento dos autos, ante a ausência de outras providências a serem observadas por essa Casa Censora.

É a informação.

À consideração superior.

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia-GO, datado e assinado digitalmente.

Pedro Carneiro Filho

3º Assessor Correicional

AUTENTICAÇÃO(OES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 433573061217 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000282503

PEDRO CARNEIRO FILHO

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 19/07/2021 às 11:11



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202107000282503
Nome : Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Rio Verde-GO
Assunto : Comunicação Extrajudicial Cancelamento Papel Haia (CGJ)

Nº 0**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº /2021**

Trata-se de expediente do Escrevente, Sr. Danilo Santana Garcia, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas com atribuição de Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde-GO, por meio do qual comunica a inutilização de papel de segurança expedido pela Casa da Moeda do Brasil, que seria utilizado para ato de apostilamento de Haia, com os seguintes números e séries: A44061 e A4406209, relativo aos meses de Maio e Junho, respectivamente (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação a todo serviço extrajudicial, às Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência e publicidade do fato, com posterior encaminhamento dos autos à Divisão de Gerenciamento do Sistema do Extrajudicial e Controle de Selos desta CGJ, para as anotações pertinentes e, após, o arquivamento (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, sigam os autos à Divisão de Gerenciamento do Sistema do Extrajudicial e Controle de Selos desta CGJ, para as anotações pertinentes e, depois de cumpridas as providências,

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/19

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA, em 19/07/2021 às 17:02.

Documento Assinado Digitalmente o código 433737023230 no Documento Eletrônico - Acesse: www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento

47 de 70

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 433737023230 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000282503

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/07/2021 às 17:02



Nº Proad: 202107000282503

Zimbra

Zimbra

corregsec@tjgo.jus.br

(Nair) - Proad 202107000282503- CGJ-GO -

De : Secretaria Executiva da Corregedoria

<corregsec@tjgo.jus.br>

qua, 21 de jul de 2021 15:50

2 anexos

Assunto : (Nair) - Proad 202107000282503- CGJ-GO -

Para : dje <dje@tjgo.jus.br>

Ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Diário da Justiça Eletrônico

Segue em anexo o Ofício Circular nº 307-2021, bem como cópia integral dos autos, para publicação.

Nair Monteiro

Assessora Auxiliar da CGJ-GO

- 

Ofício Circular nº 307-2021 - Proad nº 202107000282503.pdf
182 KB
- 

P-Cópia Integral dos Autos.pdf
467 KB

Nº Processo PROAD: 202107000282503

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 434578206025 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

NAIR DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2021 às 15:52



Read-Receipt: (Nair) - Proad 202107000282503- CGJ-GO -

De : TJGO - Diário Justiça Eletrônico <dje@tjgo.jus.br>

Assunto : Read-Receipt: (Nair) - Proad 202107000282503- CGJ-GO -

Para : Secretaria Executiva da Corregedoria <corregsec@tjgo.jus.br>

qua, 21 de jul de 2021 15:52

✉ ENVIADO COMO ACESSÓRIA

📎 1 anexo

A mensagem enviada em 21 de julho de 2021 15:50:54 GMT-03:00 para dje@tjgo.jus.br com o assunto “(Nair) - Proad 202107000282503- CGJ-GO -” foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código PPNt1wdlrPM no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000282503

ANDRESSA ROCHA DO CARMO

TERCEIRIZADO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2021 às 15:59



Zimbra

corregsec@tjgo.jus.br

Re: (Nair) - Proad 202107000282503- CGJ-GO -

De : TJGO - Diário Justiça Eletrônico <dje@tjgo.jus.br> qua, 21 de jul de 2021 15:56
Assunto : Re: (Nair) - Proad 202107000282503- CGJ-GO - ✉ ENVIADO COMO ACESSÓRIA
Para : Secretaria Executiva da Corregedoria
 <corregsec@tjgo.jus.br>
Dje n. 3277 suplemento de 21/07.

Cláudia Lemes
Divisão de Publicações Oficiais

De: "Secretaria Executiva da Corregedoria" <corregsec@tjgo.jus.br>
Para: "dje" <dje@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 21 de julho de 2021 15:50:54
Assunto: (Nair) - Proad 202107000282503- CGJ-GO -

Ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Diário da Justiça Eletrônico

Segue em anexo o Ofício Circular nº 307-2021, bem como cópia integral dos autos, para publicação.

Nair Monteiro

Assessora Auxiliar da CGJ-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código WPZ9SkAL1lu no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000282503

ANDRESSA ROCHA DO CARMO

TERCEIRIZADO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2021 às 16:01

